



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 04/01/2021

*“Atualiza o Preço da locação de caçambas estacionárias que especifica a Lei Municipal n° 018/2015 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor estabelecido para locação da caçamba, passando o preço unitário a ser de R\$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos), para o ano de 2021 em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do ano, até a presente data, cujo percentual é de 5,1979%.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 04 de Janeiro de 2021.

  
**Antonio Luiz Botelho**

- Prefeito Municipal -